

PORTARIA TRT GDG Nº 109/2015

(Protocolo Nº 4.771/2015)

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

R E S O L V E

I - **Determinar** o deslocamento de **JOSE HUGO LEITE QUINHO**, Matrícula - 210176433, Analista Judiciário, FC-05, lotado na Secretaria de Controle Interno - SCI, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 25.02.2015, com retorno previsto para o dia 28.02.2015.

O servidor irá participar do curso: "PROCESSOS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, CONTRADITÓRIO, JULGAMENTO E RECURSOS", conforme Protocolo TRT Nº 3.947/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 25/02/2015 15:34:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7DA83FDB66.27D524E303.DE1FD63F58.732DEB8056